



**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 03/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representado pela Exma. Sra. Secretária de Estado de Planejamento e Administração, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, portadora do RG nº 10344934 SSP/PA e do CPF/MF nº 281.144.352-15, residente e domiciliado nesta cidade, resolve **APOSTILAR o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021**, firmado com a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, bairro Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, com base no Processo nº **2023/95112** e conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento está amparado pelo art. 15, §2º do Decreto nº 10.426/2020, de 16/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, do 5º Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021, em razão do **DECRETO FEDERAL Nº 11.864 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**, a qual estabelece o valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2024 para **R\$-1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)**, a contar de **01/01/2024**, de acordo com o Plano de Trabalho, anexo, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Para prover o objeto do presente Instrumento, será efetuado o **DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO** da SEPLAD para a SEAP, no valor mensal estimado de **R\$ 22.929,20** (vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), passando o valor global para o montante de **R\$ 114.646,00** (cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta e seis reais), conforme dotação orçamentária abaixo:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor Mensal: R\$ 22.929,20

Valor Total (5 meses): R\$ 114.646,00

SEAP

Fonte: 01500000001-009876

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual”



**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de apostilamento vigorará no período de **01/01/2024 a 23/05/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do PLANO DE TRABALHO do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 03/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustado, firmo o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pela responsável, para que se produza seus efeitos legais.

(Data da assinatura eletrônica)

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº03/2021

6º APOSTILAMENTO - (TED) - PLANO DE TRABALHO - REAJUSTE SALARIAL (2024)**CONFORME - DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023,**

Modalidade: Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 03/2021.

Objeto do Termo: Alocar mão de obra prisional para desempenho da função de auxiliar administrativo, desenvolvendo as atividades laborativas de classificação, separação e digitalização de documentos.

Período de Vigência Geral: 24/05/2021 a 23/05/2024.

Período de Vigência Atual (2º T.A): 24/05/2023 a 23/05/2024.

Período de Execução: 01/01/2024 a 24/05/2024.

1 – DADOS DO CONVENIENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA– SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AVENIDA JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Convênio:	Banco: BANPARA	Agência:	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13.827 PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
E-mail: gcom@seap.pa.gov.br			

2 – DADOS DA CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD			CNPJ: 05.090.634/0001-04
ENDEREÇO: TV. DO CHACO, 2350, BAIRRO DO MARCO,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66093-542	DDD/Telefone: (91) 3194-1012
Nome do Responsável: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA			CPF 281.114.352-15
CI/Órgão: 10344939 -SSP/PA	Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO EADMINISTRAÇÃO		Função: SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO EADMINISTRAÇÃO
E-mail: chefia.gabinete@seplad.pa.gov.br			

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº03/2021

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - <u>Título do Projeto:</u>	Período de Execução	
	01/01/2024	24/05/2024
3.2 - <u>Identificação do Objeto:</u> O presente Plano de Trabalho tem como objeto o reajuste salarial, conforme Decreto nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023 , do TED nº 03/2021, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e esta SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP , com a proposta alocar mão de obra de 10 (dez) mulheres privadas de liberdade de regime semiaberto, custodiadas no Centro de Reeducação Feminino - CRF, em atividade laborativa de auxiliar administrativo para classificação, separação e digitalização de documentos, de acordo com as especificações em Anexo.		
3.3 - <u>Justificativa do Objeto:</u> A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP – busca a reinserção social das pessoas privadas de liberdade conforme prevê a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional, a fim de readaptá-las à comunidade em conformidade com a Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário. Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD, se propõe a abraçar a questão social proposta e desenvolver o Projeto “ REINSERÇÃO SEPLAD ”, que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver a atividade laborativa de classificação, separação e digitalização de documentos, criando desta forma condições para reinserção das beneficiárias do Projeto, possibilitando, ainda remuneração pelo trabalho e a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP. Por fim, associando os objetivos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD, é que se defende a celebração deste TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED, na forma deste Plano de Trabalho.		
3.4 – <u>Fiscalização do Objeto:</u> Concedente e Conveniente deverão designar formalmente um responsável para acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento por meio de emissão de relatórios periódicos e envio ao fiscal do convênio e a Diretoria de Reinserção Social acerca da qualidade do trabalho, disciplina e cumprimento da carga horária pelos custodiados.		

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº03/2021

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapas	ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS	Indicador Físico		Duração
01	01	5º APOSTILAMENTO Salário dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.320,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = R\$ 1.465,20.	Pessoas Privadas de Liberdade	10 PPL	24/05/2023 A 31/12/2023
	02	6º APOSTILAMENTO Salário dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 155,32) = R\$ 1.567,32.			01/01/2024 A 24/05/2024
	03	Auxílio Alimentação: R\$ 413,60 (referente à alimentação).			24/05/2023 A 23/05/2024
	04	Auxílio Transporte: R\$ 312,00 (referente a duas passagens diárias de transporte urbano).			

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 E 02		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL PARCIAL
ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS				
<u>5º APOSTILAMENTO</u> Salário dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.320,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = R\$ 1.465,20 ANEXO I / 07 MESES		R\$ 105.494,40	R\$ 0,00	R\$ 105.494,40
<u>6º APOSTILAMENTO</u> Salário dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 155,32) = R\$ 1.567,32. ANEXO I / 05 MESES		R\$ 75.231,36	R\$ 0,00	R\$ 75.231,36
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 03		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL PARCIAL
ESPECIFICAÇÃO – AUX. ALIMENTAÇÃO				
Auxílio Alimentação: R\$ 413,60 (referente à alimentação)		R\$ 49.632,00	R\$ 0,00	R\$ 49.632,00
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 04		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL PARCIAL
ESPECIFICAÇÃO – AUX. TRANSPORTE				
Auxílio Transporte: R\$ 312,00 (referente a duas passagensdiárias de transporte urbano).		R\$ 37.440,00	R\$ 0,00	R\$ 37.440,00
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 a 04		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL GLOBAL
ESPECIFICAÇÃO				
<u>TOTAL 6º APOSTILAMENTO</u>		R\$ 267.797,76	R\$ 0,00	R\$ 267.797,76
DIFERENÇA A SER REPASSADA PELA CONCEDENTE		6º APOSTILAMENTO	5º APOSTILAMENTO	DIFERENÇA A SER REPASSADA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº03/2021

FÓRMULA:			
6º APOSTILAMENTO – 5º APOSTILAMENTO		R\$ 267.797,76	R\$ 262.896,00
			R\$ 4.901,76

6 CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO: METAS 01 A 03**6.1) REPASSE MENSAL PELA CONCEDENTE / PARCELAS ESTIMADAS:****ANO (2023/2024) / PERÍODO: 01/05/2023 A 24/05/2024**

ETAPA 01	DIFERENÇA PARC. MAI/2023	1º PARC. JUN/2023	2º PARC. JUL/2023	3º PARC. AGO/2023	4º PARC. SET/2023	5º PARC. OUT/2023	6º PARC. NOV/2023
Salário da mão de obra 10 (Internas)	R\$ 2.930,40	R\$ 14.652,00	R\$ 14.652,00	R\$ 14.652,00	R\$ 14.652,00	R\$ 14.652,00	R\$ 14.652,00
	7º PARC. DEZ/2023	8º PARC. JAN/2024	9º PARC. FEV/2024	10º PARC. MAR/2024	11º PARC. ABR/2024	12º PARC. MAI/2024	XXXXX
	R\$ 14.652,00	R\$ 15.673,20	R\$ 15.673,20	R\$ 15.673,20	R\$ 15.673,20	R\$ 12.538,56	XXXXX

ETAPA 02	DIFERENÇA PARC. MAI/2023	1º PARC. JUN/2023	2º PARC. JUL/2023	3º PARC. AGO/2023	4º PARC. SET/2023	5º PARC. OUT/2023	6º PARC. NOV/2023
Auxílio Alimentação 10 (Internas)	R\$ 827,20	R\$ 4.136,00	R\$ 4.136,00	R\$ 4.136,00	R\$ 4.136,00	R\$ 4.136,00	R\$ 4.136,00
	7º PARC. DEZ/2023	8º PARC. JAN/2024	9º PARC. FEV/2024	10º PARC. MAR/2024	11º PARC. ABR/2024	12º PARC. MAI/2024	XXXXX
	R\$ 4.136,00	R\$ 4.136,00	R\$ 4.136,00	R\$ 4.136,00	R\$ 4.136,00	R\$ 3.308,80	

ETAPA 03	DIFERENÇA PARC. MAI/2023	1º PARC. JUN/2023	2º PARC. JUL/2023	3º PARC. AGO/2023	4º PARC. SET/2023	5º PARC. OUT/2023	6º PARC. NOV/2023
Auxílio Transporte 10 (Internas)	R\$ 624,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
	7º PARC. DEZ/2023	8º PARC. JAN/2024	9º PARC. FEV/2024	10º PARC. MAR/2024	11º PARC. ABR/2024	12º PARC. MAI/2024	XXXXX
	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 2.496,00	XXXXX

NOTAS EXPLICATIVAS (PREVISÃO DE REPASSE MENSAL)

- PARCELAS ESTIMADAS (1º PARCELA A 7º PARCELA): R\$ 21.908,00
- PARCELAS ESTIMADAS (8º PARCELA A 11º PARCELA): R\$ 22.929,20
- PARCELAS ESTIMADAS (12º PARCELA PROPORCIONAL): R\$ 12.538,56.

6.2) INFORMAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO DO SALÁRIO / REEDUCANDO

Destinação do Salário Mensal Por Reeducando Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.567,32	
11%: R\$ 155,32	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.412,00 Decreto Nº 11.864/23, de 27 de dezembro de 2023	
50%: R\$ 706,00	Referente ao Salário que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº03/2021

25%: R\$ 353,00	Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança (se regime semiaberto).
25%: R\$ 353,00	Referente a valor destinado ao Estado para Fundo de Trabalho Penitenciário .

7- DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da Concedente, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob efeitos e penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos, na formadeste Plano de Trabalho.

Termos em que Pede
Deferimento.
(Data da assinatura eletrônica).

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

8- APROVAÇÃO DO CONVENIENTE:

Aprovado.
(Data da assinatura eletrônica).

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

MINUTA DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021

Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPAS 01, 02 e 03

Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP

ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Auxiliar Administrativo	Classificação, separação e digitalização de Documentos.	R\$ 1.320,00* (Salário mínimo vigente) + R\$ 145,20** + (Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - (Segurado Facultativo) + R\$ 413,60 *** (Auxílio alimentação) + R\$ 312,00 **** (Auxílio transporte) = R\$ 2.190,80	R\$ 1.412,00* (Salário mínimo vigente) + R\$ 155,32** + (Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - (Segurado Facultativo) + R\$ 413,60 *** (Auxílio alimentação) + R\$ 312,00 **** (Auxílio transporte) = R\$ 2.292,92	10(dez) CRF	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) horas semanais 220 (duzentos e vinte) horas anuais.	24/05/2023 A 23/05/2024

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

MINUTA DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021

***Base de cálculo:** Salário Mínimo vigente em 2024.

Fonte: Decreto Nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

****Base de cálculo:** Contribuição Previdenciária (INSS) 11% - Segurado Facultativo:

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

***** Base de cálculo:** Auxílio alimentação: R\$ 18,77 x 22 dias = R\$ 413,60

Fonte: Convenção Coletiva de Trabalho

******Base de cálculo:** 312,00

Fonte: D.O.M de 25/03/2022 – Decreto Municipal nº 103788.